PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 050/2011

DISPÕE SOBRE A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de proceder à avaliação da situação do Município e elaboração de propostas para serem apresentadas na Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2011, com início às 07h30min, no salão nobre Monsenhor José Ribeiro da Silva, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Art. 3º - O evento terá como tema “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”.

Art. 4º - Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora da Conferência: Maria Daniela Brito presendente do Conselho Municipal de Assistência social, Viviane Siviero Rodrigues, Assistente Social e Meire Aparecida de Brito Candido, representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de julho de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal